

REGULAMENTO

I CONCURSO LITERÁRIO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS DO IFCE/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

APRESENTAÇÃO

O Curso de Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem como objetivo principal formar profissionais para o ensino de língua portuguesa e inglesa e respectivas literaturas, em suas manifestações oral, escrita e multimodal, de forma crítica e reflexiva. Considerando tal norte, o curso busca, no que diz respeito à promoção cultural e divulgação artística, fomentar a produção literária dos discentes. Nesse sentido, a Coordenação do Curso de Letras Português-Inglês, em parceria com o Laboratório de Humanidades e Tecnologias (LABHUTE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital literário para promover o I Concurso Literário do Curso de Letras Português-Inglês do *campus* Tabuleiro do Norte (IFCE).

OBJETIVO

Fomentar a criação literária dos discentes do curso de Letras Português-Inglês.

1. DO(S) PROPONENTE(S) E DA QUANTIDADE DE TEXTOS

1.1 Cada autor/a poderá submeter apenas um texto em prosa no gênero “crônica”.

1.2 Os/As proponentes deverão ser alunos/as do curso de Letras Português-Inglês do *campus* Tabuleiro do Norte, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato da inscrição para este certame.

1.3 Os/As proponentes deste certame devem seguir as normas compostas no item 2.2 para formatação dos textos.

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS

2.1 A proposta individual, um texto em prosa no gênero **crônica**, com o tema **“IFCE *campus* Tabuleiro do Norte: crônicas de quem faz parte dessa história”** deverá ser enviada através do seguinte formulário: <https://forms.gle/NMzP9evDZwAsNNYk7>

2.2 O texto literário para análise deve ser enviado, em até duas laudas, no seguinte formato: PDF, fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5 cm, margens esquerda: 3 cm; superior: 3 cm; direita: 2 cm; Inferior: 2 cm.

2.3 Os anexos e todos os instrumentos regulatórios, além de eventuais retificações, deste certame estarão disponíveis no sítio eletrônico da IFCE/*campus* Tabuleiro do Norte <https://ifce.edu.br/tabuleiordonorte>.

2.4 Propostas submetidas em outros formulários serão desclassificadas.

2.5 Os autores de textos literários contemplados neste edital abrem mão dos direitos autorais em favor do IFCE.

2.6 Ao submeterem textos para este concurso, os autores concordam com todas as regras descritas neste edital.

2.7 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **19/04 e 05/05/2023**, por meio do envio dos anexos preenchidos deste certame.

2.8 Em caso de duplo envio, será considerado o envio completo mais recente.

3. QUANTIDADES DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Serão objeto deste edital a seleção de três textos em prosa (crônica).

3.2 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta de prosa para este certame.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS E DIREITOS AUTORAIS

4.1 Ao submeter proposta a este certame, o/a autor/a está ciente de todas as regras expressas aqui.

4.2 Os/As autores/as contemplados/as com a premiação não poderão reclamar ao IFCE direitos autorais, pois este foi cedido para a publicação dos textos, objeto deste edital.

5. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 A Curadoria do I Concurso Literário do Curso de Letras Português-Inglês (IFCE/*campus* Tabuleiro do Norte) será formada por três integrantes, a saber: um docente do Curso de Letras Português-Inglês do IFCE/*campus* Tabuleiro do Norte; um docente de Língua Portuguesa lotado em uma escola pública municipal em Tabuleiro do Norte e um docente de Língua Portuguesa lotado em alguma escola pública estadual em Tabuleiro do Norte.

5.2 A Curadoria do Concurso Literário do Curso de Letras Português-Inglês (IFCE/*campus* Tabuleiro do Norte) fará a análise das crônicas.

5.3 As decisões da Curadoria do Concurso Literário do Curso de Letras Português-Inglês devem seguir este edital.

5.4 As propostas encaminhadas para análise da curadoria não poderão ser identificadas em seu corpo, porque a avaliação será feita às cegas.

5.5 Qualquer marca, sinal ou caractere que levante a suspeita de identificação do proponente será levada para análise da curadoria que deliberará pelo deferimento, ou não, da proposta para seleção, cuja deliberação será por maioria simples de votos dos curadores.

5.6 O critério de desempate para que o texto seja escolhido como a melhor crônica será a apreciação conjunta dos três curadores e votação em reunião deliberativa.

5.7 A curadoria irá analisar as obras em prosa com base no seguinte barema:

Item	Critério	Pontuação
1. Adequação discursiva	· A crônica traz algum detalhe do cotidiano a partir de uma perspectiva pessoal e/ou inusitada do/a autor/a. · A descrição foi feita de modo interessante para o/a leitor/a a que se dirige. · A forma de dizer do/a autor/a é construída como a de alguém que comenta algo que lhe chamou a atenção ou o/a fez pensar.	0-25
2. Aspectos estilísticos	· Os recursos linguísticos selecionados (vocabulário, figuras de linguagem etc.) contribuem para a construção do tom visado (irônico, divertido, lírico, crítico etc.). · As ideias e conteúdos apresentados estão organizados para seduzir, fazer refletir, mobilizar, criar cumplicidade com o/a leitor/a. · O/A autor/a considera diversos/as leitores/as. · O título da crônica motiva a leitura. - O texto rompe convenções da escrita (por exemplo, marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço de produção de sentidos no texto	0-25
3. Adequação ao gênero	· A crônica traz o posicionamento do/a autor/a como alguém que quer surpreender o público para o qual escreve, com um olhar próprio e peculiar sobre algo cotidiano e conhecido. · As ideias e conteúdos apresentados estão organizados para seduzir, fazer refletir, mobilizar, criar cumplicidade com o/a leitor/a.	0-25

4. Convenções de escrita	A crônica atende às convenções da escrita (morfofossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação), levando em conta o/a leitor/a construído/a no texto.	0-25
	Total	100

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do *campus* Tabuleiro do Norte (IFCE) e em suas redes sociais na seguinte ordem: resultado provisório, resultado final com julgamento dos recursos.

7. DOS PRAZOS

7.1 A execução do presente Edital, exclusivamente nos meios eletrônicos, deverá ocorrer conforme o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma	
Lançamento do edital	17/04/23
Recurso contra o edital	18/04/23
Resultado de recurso contra edital	19/04/23
Inscrição	19/04 a 05/05
Divulgação do resultado	01/06/23

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 Será de responsabilidade do proponente o acompanhamento das fases e atendimentos aos prazos previstos neste Edital.

8.3 Os autores, ao participarem de qualquer publicação deste Edital, declaram ciência dos dispositivos contidos neste certame.

8.4 Não há percepção financeira ou nenhum outro benefício financeiro para os/as autores/as que submeterem seus textos para publicação neste Edital.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso de Letras Português-Inglês do *campus* Tabuleiro do Norte (IFCE).